Prefeitura do Município de Angatuba



Estado de São Paulo

DECRETO Nº 614/2021 De 26/11/2021

"Dispõe sobre o expediente do Paço Municipal, no dia que especifica e dá outras providências".

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de fechamento das contas do exercício de 2021, bem como abertura para o orçamento do exercício de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º) No 23 de dezembro de 2021, o expediente do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Angatuba, localizado à Rua João Lopes Filho, nº 120, ocorrerá normalmente das 8 às 17 horas, todavia, com o atendimento ao público somente das 8 às 12 horas.

Artigo 2º) Em decorrência do disposto no artigo 1° deste Decreto, o atendimento ao público retornará normalmente em 03 de janeiro de 2021.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 de novembro de 2021.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Afixado no quadro da Prefeitura de Angatuba, 26/11/2021.